



13.6. O presente serviço será realizado nas dependências do Câmpus ao qual o candidato se inscreveu, conforme tabela no item 4.5 e nas atividades em que o profissional for requerido para acompanhamento de atividades dos alunos em ambientes externos à Instituição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. A Pessoa Física contratada deverá apresentar a NOTA FISCAL/FATURA referente ao fornecimento dos serviços e componentes curriculares, de acordo com a carga horária.

14.2. O valor a ser pago ao profissional, Tradutor/Intérprete de Libras, será de R\$ 2.175,17 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos) por mês, com retenções legais previstas (INSS, ISS e IRPF).

14.3. O responsável, formalmente designado para acompanhar a execução dos serviços, emitirá o ATESTO na NOTA FISCAL/FATURA apresentada mensalmente à Diretoria de Administração do câmpus de atuação do contratado.

14.4. A NOTA FISCAL/FATURA devidamente atestada deverá ser apresentada até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do período de 30 (trinta) dias de prestação dos serviços.

14.5. Os serviços contratados serão executados sem qualquer vínculo estatutário ou trabalhista.

14.6. No pagamento serão efetuadas as retenções legais previstas para pessoa física (INSS, ISS e IRPF).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

II. dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo Simplificado, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;

III. tiver cometido falsidade ideológica com prova documental.

15.2. Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

15.3. A inexistência das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicarão eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

15.4. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato aprovado o direito automático à contratação, mas sim à prioridade de contratação, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração do IFSC.

15.5. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados pelo IFSC com vistas ao Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

15.6. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Reitora do IFSC.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANEXO I CADASTRO DE RESERVA

VAGA CÂMPUS	VAGAS INICIAIS DO PROCESSO SELETIVO	LISTA GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	NEGROS/PARDOS	TOTAL
Araranguá	Cadastro de reserva	-	-	-	-
Chapecó	Cadastro de reserva	-	-	-	-
Florianópolis	Cadastro de reserva	-	-	-	-
Gaspar	Cadastro de reserva	-	-	-	-
Jaraguá do Sul	Cadastro de reserva	-	-	-	-
Palhoça	Cadastro de reserva	-	-	-	-
Xanxerê	Cadastro de reserva	-	-	-	-
Urupema	Cadastro de reserva	-	-	-	-

Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e cotas para contratação imediata em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

ANEXO II CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	28/10 a 11/11/2015
Início da realização da Prova de Desempenho e entrega dos Títulos	12/11/2015
Resultado Parcial da Prova de Desempenho e Títulos	13/11/2015
Recursos contra a pontuação da Prova de Desempenho e Títulos	16/11/2015
Resultado Final do Processo Seletivo	17/11/2015

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 82/2015, relativa ao Pregão Eletrônico 82/2015, processo: 23292.009734/2015-14, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto e a possível aquisição de MATERIAL PERMANENTE AGROINDUSTRIA E AGROECOLOGIA para atender as necessidades do IFSC, o valor global da Ata e de R\$ 533.709,28. A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar e a seguinte: 1) AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME; 2) AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA; 3) BIDDING COMERCIAL EIRELI EPP; 4) BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; 5) BRASIDAS EIRELI ME; 6) DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME; 7) LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI ME; 8) LIOTOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; 9) MATALI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME; 10) MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; 11) METALURGICA E VIDRACARIA SEARA ALTA LTDA ME; 12) MOGIGLASS CIENTIFICA LTDA EPP; 13) OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP; 14) SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP; 15) VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI ME, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br e www.ifsc.edu.br, UASG: 158516. Vigência da Ata: 21/10/2015 a 20/10/2016. Data da assinatura da Ata: 21 de Outubro de 2015.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2015 publicado no DOU de 30/09/2015, Seção 3, Pág. 50. Onde se lê: Valor R\$ 463,92 Leia-se: Valor R\$ 277,10

(SICON - 27/10/2015) 158516-26438-2015NE806057

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 587, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/09, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, de publicado no DOU de 10/12/93, dos Decretos nºs. 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e 7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU DE 19/05/2011 e, considerando a Lei nº. 12.425 de 17/06/11 publicada no DOU de 20/06/11 e a Portaria Interministerial nº. 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP Câmpus São José dos Campos, no ano letivo de 2015, destinado a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor no âmbito deste Instituto Federal. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus em que o candidato concorre à vaga, no período de 09/11/2015 a 20/11/2015 (somente dias úteis) das 11h às 18h, conforme Tabela abaixo:

Tabela-Local de Inscrição:

Câmpus	Endereço
São José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra s/n, Saída km 145 (Portaria P4 da REVAP), Jardim Diamante - São José dos Campos - SP. Tel.: (12) 3901-4440

A taxa de inscrição terá valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: "<http://www.ifsp.edu.br/index.php/processo-seletivo/selecao-professor-substituto.html>"

ELAINE INÁCIO BUENO

CAMPUS ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10581/2015 UASG 158581

Processo nº 23427000105201548. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Software CAM Educacional, contendo no mínimo 21 licenças permanentes / perpétuas, para utilização nos cursos Técnicos de Mecânica e Mecatrônica e no curso de Tecnologia em Mecatrônica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo ? IFSP, Câmpus Araraquara. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/10/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Engenharia Heitor de Souza Pinheiro S/n - Jardim Dos Manacás ARARAQUARA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito.

ELI ANTONIO CAMPANHOL
Coordenador de Administração

(SIDE - 27/10/2015) 158581-26439-2015NE800038

CAMPUS BOITUVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158710

Contrato nº 4/2014. Processo nº 23431000168201535. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, - CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10214412000188. Contratado : R & V SERVICOS TECNICOS E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza,asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra,saneantes domissanitários,materiais e equipamentos para o IFSP Câmpus Boituva. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/11/2015 a 03/11/2016. Valor Total: R\$201.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 27/10/2015) 158154-26439-2015NE800038

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158710

Contrato nº 5/2014. Processo nº 23431000170201512. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: